



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 160/2025

Considerando que a pavimentação em artérias públicas é função e dever do Poder Público Municipal;

Considerando que pavimentação é essencial para o bem-estar da população de qualquer comunidade;

Considerando que a comunidade de Morada Nova, localizada no distrito de Santo Antônio, é bastante populosa;

Considerando que na mencionada localidade, durante o período inverno, o solo apresenta várias crateras em frente às residências, e no período do verão, ocorre o surgimento de poeira;

Considerando que tal fato tem prejudicado sensivelmente os moradores e transeuntes devido aos problemas acima citados;

Considerando que se faz necessária uma ação eficaz por parte da Gestão Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, no tocante à construção da pavimentação da referida comunidade para dar melhor comodidade aos moradores e transeuntes;

Requeiro, na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado, aprovado e em seguida enviado ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura o seguinte Requerimento:

Que sejam elaborados um projeto e um plano de trabalho que possibilite efetuar convênios com o Ministério do Desenvolvimento Regional e/ou com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará ou, ainda, por meio de recursos próprios, visando à construção de pavimentação da comunidade de Morada Nova, localizada no distrito de Santo Antônio.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
3410412025

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 14 DE ABRIL DE 2025.

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB